

EDITAL N.º 9 / 2026**SERAFIM ANTÓNIO LOURAÇO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ**

Torna público, que de harmonia com o Decreto-Lei n.º.291/90, de 20 de setembro e Portaria n.º. 962/90, de 9 de outubro, no âmbito do Protocolo estabelecido entre este Município e a Câmara Municipal de Alcobaça em 31 de março de 1999, a verificação periódica (AFERIÇÃO) de todos os instrumentos de medição se realizará neste Concelho, até 30 de novembro de 2026, encontrando-se, contudo, os respetivos Serviços de Metrologia, no Edifício do Mercado Municipal, durante o mês de abril, às Sextas-Feiras, das 09h.30m às 12h.30m, só para verificação metrológica dos instrumentos de pesagem dos vendedores (apresentar cartão de vendedor) e dos que foram sujeitos a reparação. Para os restantes instrumentos de pesagem, o controlo metrológico será realizado nos locais onde se encontram instalados.

O símbolo a usar neste período será atribuído até 12 meses após a última utilização.

Para as situações abaixo descritas, a verificação anual dos instrumentos deverá ser requerida, Junto do Município de Alcobaça, através de e-mail ou fax:

Início de atividade; Instrumentos cuja verificação tenha caducado; Instrumentos cujas marcações ou selos tenham sido inutilizados;

Serviço de Metrologia — Câmara Municipal de Alcobaça

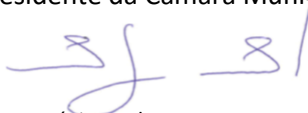
Fax: 262580850

E-mail: metrologia@cm.alcobaca.pt

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Nazaré, 4 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Página 1 de

1

Serafim António